



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 040/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 004/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, e a empresa **MACAV PROMOÇÕES LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MACAV PROMOÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vale Verde, nº. 525, Bairro São Salvador, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.015.513/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Elzi Rosa de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 974.047.806-91, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 01 barraca no contrato em epígrafe, para atender a demanda do Carnaval 2017 em Itapeçerica/MG, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção desta durante o evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2017, pela rubrica correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 485 - 02.09.01.13.391.0020.2088-3.3.90.39.00
--

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

○ presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

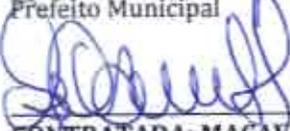
www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 15 de fevereiro de 2017



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal



CONTRATADA: MACAV PROMOÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Elzi Rosa de Carvalho
CPF/MF nº. 974.047.806-91

Testemunha:



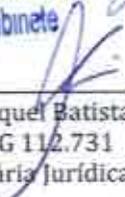
Nome: NIVALDO SELMO DINIZ AMORIM
CPF: 483.821/676-51

Testemunha:



Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 257054069-4
Chefe de Gabinete

Visto:



Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretária Jurídica

[01 015 513/0001-39]

MACAV PROMOÇÕES LTDA - EPP

Rua Vale Verde, nº 525

São Salvador - CEP. 32800-000

[B E T I M - M G]